

Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 03 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Laysa Pires Stone	Assessor I - AD-1	15	1º/05/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 10 de maio de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47559

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 028/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 08 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Emanuelle de Souza e Silva	Chefe de Procuradoria/AD-1	15	1º/03/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 11 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47561

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 027/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a decisão lavrada na ADI nº 4004744-89.2017.8.0 pela qual o Egrégio Tribunal de Justiça declarou inconstitucional o art. Lei nº 3.300/2008;

CONSIDERANDO a ciência da decisão datada de 16/02/2021 necessidade de obediência ao referido *decisum*;

CONSIDERANDO ainda todo o teor do Processo nº 10496/2021-TCE

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a PORTARIA/IPAAM/P/Nº 129/2020, de 26 de agosto de 2020, PORTARIA/IPAAM/P/Nº 145/2020, de 06 de outubro de 2020, PORTARIA/IPAAM/P/Nº 151/2020, de 20 de outubro de 2020, a contar de 16 de fevereiro de 2021, retornando ao *status quo ante* e, portanto, restando os efeitos da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 159/2008, de 02 de dezembro de 2008, ficando concedidos os níveis de GATA pagos em 16/06/2020 aos servidores envolvidos, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	NÍVEL	PORTARIA ANTERIOR
01	Vivaldo Fernandes de Mourão	196.776-2C	-	-
02	Valdeni Nogueira Pereira	196.771-1C	-	-
03	Álvaro Cesar Terço Falcão	121.696-1F	12	PORTARIA 159/2008
04	Manoel Marques da Costa	144.933-8C	12	PORTARIA 159/2008
05	Samuel do Carmo Amaral	051.045-9C	12	PORTARIA 159/2008
06	Silvio do Nascimento Araújo	051.049-1B	12	PORTARIA 159/2008
07	Risoneide Pereira de Jesus	149.593-3B	10	PORTARIA 159/2008
08	Ezio da Silva Lima	153.597-8C	-	-

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em Manaus, 08 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47561

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 026/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Gelson da Silva Batista	Gerente/AD-2	14	01.03.2021
Rosa Mariette Oliveira Geissler	Gerente/AD-2	14	01.03.2021
João Paulo Vieira de Oliveira	Assessor III/AD-3	13	01.03.2021

Protocolo 47563

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 15/06/2021 11:54
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas
Número da Edição:
Data de Publicação: 15/06/2021
Valor: R\$ 861,12
Centimetragem: 14,95cm (Publicação: 14,95cm)
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 026/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - **GATA** dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Gelson da Silva Batista	Gerente/ AD-2	14	01.03.2021
Rosa Mariette Oliveira Geissler	Gerente/ AD-2	14	01.03.2021
João Paulo Vieira de Oliveira	Assessor III/AD-3	13	01.03.2021

II - DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO IPAAM, em Manaus(AM), 26 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM

INÉS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Documentos

criar DOCUMENTOS RASCUNHOS PENDENTES DE REVISÃO PENDENTES DE ASSINATURAS CANCELADOS D39069

Nº do Documento: **D39069**

Título: Formulário Avulso com Arquivo - AvulsoArquivo - 08/03/2021 11:28:50
Ementa: PORTARIA/IPAAM/P/ Nº02/2021 - GATA GELSON/ROSA MARLETTE/JOÃO OLIVEIRA
Situação: **ASSINATURAS ESPERADAS**
Enviado por: CRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA
Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Sector: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Data de envio: 08/03/2021 11:28
Anexo: **IPAAM**
Download: * Cancelar

Título	Protocolo	Situação

VOLTAR

PREVIEW DO DOCUMENTO (FORMULÁRIO AVULSO COM ARQUIVO)

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/ Nº 02/2021

CONSIDERANDO a relação da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 026/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Gelson da Silva Batista	Gerente/ AD-2	14	01.03.2021
Rosa Mariette Oliveira Geissler	Gerente/ AD-2	14	01.03.2021
João Paulo Vieira de Oliveira	Assessor III/AD- 3	13	01.03.2021

II - **DETERMINAR** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO IPAAM, em Manaus(AM), 26 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Recebido Gabinete - IPAAM
Data: 08 / 03 / 2021
Horas: 12 27
Ass: Fabricep

